



Embrapa Meio-Norte

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da **PORTARIA Nº 1.315, de 30.08.2021, BCA nº 40 de 30/08/2021**, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na Lei nº 13.303/16, autorizo a presente Dispensa de Licitação.

1) **Dispensa nº** 135009-34/2026

2) **Processo:** 21188.000983/2026-51;

3) **Objeto:** aquisição de galões de água mineral sem gás de 20L.

4) **Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador de Serviço:** menor preço ofertado;

5) **Justificativa do preço:** Menor Preço obtido por meio de pesquisa de preços;

6) **Fundamentação Legal:** Art. 29º, Inciso II, da Lei nº 13.303/16 e do RLCC - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001).

7) **Razões da Contratação Direta:** Economicidade Processual e Enquadramento Legal para aquisição de produtos de pesquisa e desenvolvimento;

8) **Parecer Jurídico:** Referencial 93/2024

9) **Instrumento Contratual:** Autorização de Fornecimento

10) **Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação:**

A necessidade da compra se deve ao fato de termos que trocar a cada três anos os galões de água mineral de 20L que são diariamente reabastecidos com água filtrada e colocados em bebedouros de água em todos os setores da Embrapa Meio-Norte em Teresina-PI.

11) **Dados Orçamentários do Processo:**

| UG Orçamentária | PTRES  | Nat. de Despesa | Fonte de Recursos |
|-----------------|--------|-----------------|-------------------|
| 135009          | 229476 | 339030.21       | 0100000000        |

12) **UA's do Processo:**

| U.A. | SOLICITANTE              |
|------|--------------------------|
| SIL  | Cristiane de Brito Sousa |

Teresina - PI, 22/06/2026.

**PAULO FERNANDO DE MELO JORGE VIEIRA**

Chefe Adjunto de Administração em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando de Melo Jorge Vieira, Chefe-Adjunto**, em 25/06/2026, às 09:06, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13711486** e o código CRC **D921F130**.